



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando que a aquisição de medicamentos veterinários é essencial para viabilizar as ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, voltadas ao bem-estar animal, à sanidade agropecuária e à saúde pública rural.

Considerando que a medida garante a manutenção da saúde dos animais atendidos, a continuidade dos tratamentos em curso e o atendimento da demanda recorrente registrada em laudos, prescrições e atendimentos realizados.

Com base nas pesquisas de mercado realizadas, constatou-se que os preços apresentados pela empresa **JUNIOR SKOULA LTDA**, CNPJ: **54.103.590/0001-07**, estão compatíveis com os valores praticados no mercado. Além disso, a empresa apresentou o menor valor global entre os orçamentos obtidos.

Diante disso, e considerando o atendimento aos critérios técnicos e econômicos exigidos, a contratação recai sobre a referida empresa, situada na Rua Nereu Ramos, nº 329, Bairro Centro, Trombudo Central/SC, CEP 89176-000.

Trombudo Central/SC, 13 de maio de 2025.

Wanderlei Karsten
Diretor de Agricultura
Portaria nº 266/2025